PLANO DE TRABALHO 2019

COLETIVO 2 – JARDIM AEROPORTO III

EQUIPE DE MONITORAMENTO
RECEBIDO
NOME
ASS

PASTORAL DO MENOR
E FAMÍLIA
"A serviço da vida de
crianças e adolescentes"

PASTORAL DO MENOR
E FAMÍLIA
"A serviço da vida de crianças e adolescentes"

PLANO DE TRABALHO 06 a 17 anos – 2019			
I – IDENTIFICAÇÃO			
Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		Modalidade: Criança e Adolescente	
Região	Público	Meta	Coletivo/Bairro
Sul	Crianças e Adolescentes	50	Coletivo2/Jardim Aeroporto III
Referenciado ao: CRAS (X) CREAS ( ) CENTRO POP ( )			
Período de Execução – Inicio: Janeiro de 2019		Término: Dezembro de 2019	
II – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR			
Instituição Proponente: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca - PAMEN			CNPJ: 56.885.262/0001-35
Endereço: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949 - Jardim Aeroporto III			
Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14404-259	DDD/FONE: (16) 3701-7550
Endereço Eletrônico: pastoralmenorfranca1 @yahoo.com.br			
Conta Corrente: 003.2444-0	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 3042	Praça de Pagamento: Franca - SP
IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE			
Nome do Responsável Legal: Ovídio José Alves de Andrade			CPF: 980.877.978-68
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3/SSP-SP		Cargo: Presidente	Função: Presidente
Qualificação Completa: Brasil, Franca-SP, Solteiro, Padre.			
Endereço: Rua João Santos Ferreira, 870 – Jardim Paulistano I CEP: 14404-406 – Telefone: (16) 99144-3070.			

III – ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A realidade da cidade de Franca no aspecto de prestação de serviços sociais para crianças e adolescentes e respectivos familiares, é situação que sempre preocupou a Pastoral do Menor e Família e, assim sendo a proposta da Secretaria de Ação Social – SEDAS, para união de esforços nesse atendimento, motivou a apresentação deste Plano de Trabalho.

Franca, município de grande porte, população estimada em 2017 de 347.237 habitantes (IBGE: 2017) sofre as sequelas da situação socioeconômica brasileira hoje representada pelas crises no mercado de trabalho,

avanço nos cortes de direitos, desemprego de aproximadamente 13% segundo o IBGE, em razão do despreparo profissional e/ou falta de oportunidade, e/ou falta de capacitação da população empobrecida, e/ou da própria turbulência política nacional.

A realidade de desemprego encontrada no momento atual favorece o aumento das vulnerabilidades enfrentadas pelos usuários, o que afeta, de forma ampla.

Foi notado que na região Sul falta espaços e oportunidades culturais à comunidade; as atividades culturais mais praticadas pelas crianças e adolescentes têm prevalência no caráter esportivo: capoeira, dança e judô. Outro aspecto cultural identificado nos bairros Aeroporto I, II, III, IV e Santa Bárbara, ligado a música, são predominantes o funk, sertanejo e pagode, embora exista nesta área grupo de Rap que desenvolve eventos que reúnem música, Hip Hop e brincadeiras para as crianças. As ações do grupo não são contínuas na região e também ocorrem em outras regiões da cidade e até em outras cidades

No aspecto urbano arquitetônico da região Sul predomina as casas de alvenaria e, as questões relevantes que mais incidem sobre a população independentemente de faixa etária são: tráfico de drogas, isolamento, violência doméstica e sexual, doença mental, alcoolismo, gravidez na adolescência, falta de acesso a serviços de saúde, escolas excludentes e fragilizadas, culminando inclusive em alto índice de evasão escolar, além da reprodução de relações que refletem a pobreza multidimensional.

A oferta de Serviços de Proteção Básica no território é composta pelo Serviço de Atendimento e Proteção Integral à Família – PAIF e aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV complementares ao primeiro. Os SCFV são executados por Instituições vinculadas ao SUAS, a Pastoral do Menor atendendo 150 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e o CCI Avelina atendendo 135 idosos.

As famílias acompanhadas através de seus representantes no desenvolvimento das atividades ofertadas pelo PAIF deixam evidente o sofrimento social que vivenciam pelo estigma que a região possui (Tráfico de Droga/Índices de Violência). Alguns não conseguem emprego por serem preteridos por conta da região que residem.

Especificamente no que tange às ofertas específicas da Assistência Social demonstram a fragilidade da atuação de forma preventiva e proativa, pois 86% dos casos apontados são de evasão escolar e que tal condição advém de fragilidades e riscos, e também reforçam a exposição à vulnerabilidades. E a porcentagem de 14% de violação de direitos é considerável.

Na dimensão econômica, prevalecem como principais atividades econômicas desenvolvidas no território as relacionadas ao setor calçadista (Indústrias de Calçados, costura manual, bancas de pesponto), o comércio,

principalmente concentrado em Avenidas, e o movimento do próprio tráfico.

Até o ano de 2013 famílias moradoras do território, principalmente as que tinham crianças inseridas na Pastoral do Menor, sempre receberam orientações sobre direitos, participaram de protestos por melhorias, assim como sempre levaram suas pautas em desfiles e eventos que ocorrem na cidade.

Este movimento sempre foi construído com temas correlatos aos temas da Campanha da Fraternidade e teve papel histórico em mudanças no territorio, pois através dele foi construído o Prolongamento do Jardim Santa Bárbara em regime de mutirão.

Das singularidades e particularidades identificadas no território onde o coletivo 1 e 2 estão inseridos, a partir de rodas de conversa com os usuários e dados colhidos com as famílias, podemos identificar muitas vulnerabilidades expressas no cotidiano dos usuários.

Dentre as vulnerabilidades está explicita uma gritante ligação das famílias e usuários com o tráfico de drogas, que também, como já citado acima é uma das mazelas do bairro e que acaba causando estigmas e marcas que ficam presentes nas crianças e adolescentes. O tráfico causa o encarceramento em massa dos familiares dos atendidos que muitas vezes perdem a referência de quem são seus representantes legais. Posto isto queremos dizer que muitas vezes as crianças e adolescentes vão morar com familiares como: avós, tios, ou até mesmo vizinhos, causando muitas vezes o isolamento do mesmo.

A drogadição é outro fator marcante nas vidas dos moradores dos bairros Aeroporto III e adjacências e, que segundo o Delegado Radaeli acaba acarretando um aumento da violência, como podemos ver em reportagem veiculada pelo G1 (https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/assassinatos-em-franca-sp-estao-ligados-a-trafico-de-drogas-e-consumo-de-alcool-diz-delegado.ghtml Acessado em 10/11/2017 as 9h33). A maioria das mortes que aconteceram no bairro foi em decorrência de acertos de contas ou brigas de pessoas embriagadas que vieram a esfaquear outras, como podemos ver no parágrafo seguinte, isso causou um aumento da violência no bairro em números alarmantes que acaba afetando a vida das famílias e usuários do SCFV.

Na questão da violência urbana houve um alto índice que no ano de 2017 sofreu uma alta de 27,2% na cidade de Franca, segundo a Secretaria de Segurança Pública, a região mais violenta da cidade é a do 4º Distrito Policial. A área abrange bairros como: Jardim Aeroporto III e Jardim Aviação que terminaram com 6 mortes cada. (https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/com-alta-de-272-franca-tem-maior-taxa-de-homicidios-em-2017-na-regiao.ghtml. Acessado por ultimo em 27/10/2017 às 15h15min). Além disso, segundo reportagem do GCN (Grupo Correia Neves) a violência da região sul é maior que todo o resto de Franca e mais

nove cidades da região juntas, contabilizando até a data da reportagem: 10 homicídios, 140 roubos, 1099 boletins de ocorrência de furto, explicitando o aumento e a recorrência da violência na região (Acessado em 14/11/2017 às 8h15, http: /gcn.net.br/noticias/364997/policia/2017/11/zona-sul-de-franca-e-mais-violenta-que-nove-cidades-da-regiao-juntas).

Outra vulnerabilidade presente nos atendidos dos Coletivos 1 e 2 da região Sul é o trabalho infantil que se constitui numa violação dos direitos resguardados para o público em foco, mas nem sempre é identificado como problema, haja vista que, diante da precariedade material das famílias, que tem outra expressão da questão social, que é a extrema pobreza, além da ausência do Estado no desenvolvimento e manutenção de políticas sociais, fazendo o trabalho infantil aparecer mais como solução. Notou-se um aumento no trabalho infantil no ano de 2017, através de coletas de dados (testemunhas, relatórios e rodas de conversas com os próprios usuários do serviço).

A Pastoral do Menor e Família atualmente está inserida no Complexo Aeroporto que é o segundo maior complexo populacional de Franca, sendo o Leporace o complexo mais populoso, está localizado na zona sul da cidade e abrange os bairros: Aeroporto 1, 2, 3 e 4, Santa Bárbara e Jardim Aviação.

As duas Instituições que prestam SCFV na região estão localizadas no Jardim Aeroporto II e III e a análise de dados da demanda reprimida (composta por situações já avaliadas pelas profissionais do CRAS-Sul e que são inseridas em planilha específica em formato Excel para levantamento de demanda alimentado continuamente) aponta que nas adjacências dos Serviços já instalados há uma demanda de total de 118 crianças e adolescentes, sendo destes 57 público prioritário (48%), segundo o Plano de Gestão Territorial do CRAS Sul. Conforme os dados apresentados neste plano revelava-se a necessidade de implantação de novos núcleos de atendimento para crianças e adolescentes no Jardim Aeroporto I, II e adjacências. No ano de 2016 foi inaugurado o núcleo no Jardim Aeroporto I e atualmente está instalado no Aeroporto II, pois apresentavam uma demanda total de 139 crianças e adolescentes, sendo destes 47 público prioritário (34 %).

Todas as situações apresentadas remetem à necessidade de fortalecimento da proteção social no território, está entendida como composta pelo atendimento das diferentes políticas públicas.

Segundo o Anexo III da documentação do Chamamento Público, item 2.1 e 2.2, a Pastoral do Menor através do SCFV de crianças e adolescentes justifica suas ações, pois poderá evitar fatores sociais como: Situação de isolamento; Trabalho Infantil; Vivência de Violência e/ou Negligência; Fora da escola e/ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de Acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Medidas de

proteção do ECA; Em situação de rua. Também podemos destacar que o serviço em questão age para garantir acesso aos direitos dos usuários que são respaldados pelo ECA.

"O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos viabiliza de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias, trocas culturais e de vivência entre pessoas, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade". (Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf, 2016, Brasil, acesso em 27/10/2017 às 15h50).

Diante das situações relatadas e visando contribuir com o enfrentamento das vulnerabilidades sociais da região, a Pastoral do Menor e Família pretende desenvolver atividades de assistência social de Proteção Social Básica, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , em conjunto com a equipe do Centro de Referência da Assistência Social da região Sul, que de acordo com as Orientações Técnicas sobre o SCFV para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos , prevê o atendimento às famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família – PAIF, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e outras situações prioritárias. (http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/folder.2010-11-23.9973739377/Tipificao.pdf, 2010, Brasil. Acesso em 27/10/2017).

Conforme as deficiências identificadas e citadas acima, constatamos a importância da continuidade do atendimento pela Entidade, no SCFV, para que através dos percursos realizados com o público atendido possa oferecer um espaço para que vivenciem experiências que contribuam para o enfrentamento das vulnerabilidades do território e das famílias.

Para que o trabalho seja contemplado de uma forma integral, a família e a comunidade serão estimuladas a participarem das ações que a Entidade pretende desenvolver, através de encontros reflexivos e objetivos das deficiências do território.

A Pastoral do Menor se propõe a dar continuidade nos trabalhos em 2019 tendo em vista o conhecimento e o vínculo com o território realizado pela a equipe da Entidade e o bom relacionamento com o CRAS Sul que permitirá prosseguir com fluxo de encaminhamentos construído.

As crianças e adolescentes em referência necessitam de assistência, ou seja, onde possam estar seguras e receber atendimentos dentro dos serviços ofertados previnindo-as de riscos e vulnerabilidade social, em atividades que estarão usufruindo de seus direitos básicos e legais de assistência e de formação integral.

IV – OBJETIVOS:

Objetivo Geral: Promover a convivência social, visando o enfrentamento dos riscos sociais e vulnerabilidades através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, oportunizando o acesso à informações sobre direitos e a possibilidade de obtenção dos mesmos, além de participação cidadã que contribuirá para o protagonismo dos usuários diretos e indiretos.

Objetivos Específicos:

1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
4. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competência para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
6. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e competências específicas básicas;
7. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

V – META:

a) Atender um coletivo de 50 crianças e adolescentes/dia, durante o exercício de 2019, encaminhadas pelo CRAS Sul.

VI – PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, do sexo feminino e masculino, moradores do Jardim Aeroporto III e adjacências, em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente: Em situação de isolamento; Trabalho Infantil; Vivência de violência e, ou negligencia; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de MSE em meio aberto; Egresso de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Criança e adolescente em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; bem como público da Assistência Social referenciado pelo CRAS.

VII – METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A partir da experiência na execução do SCFV, a Pastoral do Menor possui capacidade técnica e

operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas, para tanto, segue abaixo a metodologia de como serão executadas as atividades.

O(A) orientador (a) social e facilitador (a) de oficinas desenvolverão ações diretas, através de percursos, com crianças e adolescentes de acordo com os seguintes eixos que orientam o serviço, a partir dos objetivos da Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais: convivência social, direito de ser e participação social, em constante articulação com o CRAS-SUL, e envolverá as famílias quando necessário, a fim de assegurar a garantia dos resultados esperados.

A Pastoral do Menor, através do SCFV, visa oferecer a criança e adolescente um ambiente seguro para que os usuários apresentem suas vulnerabilidades e que contribua para seu desenvolvimento de forma significativa, dando aberturas para novas possibilidades e continuidade dentro e fora do serviço, para que o atendido consiga abranger sua visão de mundo.

Dentro deste ambiente serão desenvolvidas atividades que aprimorarão os seguintes aspectos: respeito próprio e mútuo, diversidades e igualdades, aptidões, solidariedade e afetividade, independente do percurso a ser desenvolvido, através de rodas de conversa, dinâmicas e resoluções de conflitos entre os usuários e familiares, fortalecendo vínculos.

O SCFV será realizado em grupos e as atividades serão organizadas considerando um período de tempo para a sua execução. Isso significa que, a partir dos eixos orientadores do serviço o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deverá prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas. Isto não significa que ao final de um percurso a participação do usuário no serviço deverá ser encerrada. O usuário poderá permanecer participando de quantos percursos forem necessários, a partir da avaliação da técnica de referência, orientador(a) social e facilitador(a) de oficinas, de acordo com seu desejo e disponibilidade de vagas para o SCFV, quando for o caso.

Durante a execução do Serviço com as crianças e adolescentes, deverão ser identificadas as demandas de cada grupo em especifico e no planejamento serão estipuladas as atividades que deverão ser desenvolvidas para que os objetivos sejam alcançados. A duração do percurso estará relacionada com a necessidade do grupo, que será analisada pela técnica de referência, orientador(a) social e o facilitador(a) de oficinas.

Assim, será possível, ao final do percurso, avaliar se os objetivos foram alcançados e se os usuários daquele grupo continuarão a participar do serviço em um próximo percurso.

As atividades serão desenvolvidas de acordo com o público da Assistência Social e suas prioridades, sendo de responsabilidade direta da Pastoral do Menor e Família e do CRAS-Sul.

Vale ressaltar que a participação dos usuários do serviço será fundamental tanto no processo de planejamento e na identificação dos objetivos, quanto na definição de metas do grupo, na proposição de atividades que sejam interessantes a eles e na definição do cronograma, bem como momento final de avaliação do percurso desenvolvido pelo grupo.

Os recursos utilizados poderão ser: dinâmicas, filmes, brincadeiras lúdicas, teatro, atividades de artes, música, maquetes, livros, jogos, documentários entre outros que se fizerem necessários durante o Percurso.

O (A) orientador (a) social e facilitador (a) de oficina farão também uma incursão territorial pelo bairro de acordo com o tema do planejamento realizado com a técnica de referência, visando proporcionar, maior socialização e integração entre crianças, adolescentes, familiares e comunidade. Além do levantamento das potencialidades e deficiências do bairro, juntamente com os usuários.

As atividades serão desenvolvidas no SCFV Aeroporto III Coletivo 2, localizado no Jardim Aeroporto III, para 50 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos. O funcionamento da Entidade será das 07h30min às 11h30min e da 12h50min às 16h50min.

O (A) orientador (a) social e facilitador (a) de oficinas atenderão 50 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, sendo divididos em grupos de 25 no período da manhã e 25 no período da tarde. O atendimento será realizado 5 vezes por semana, 3 horas diárias.

O atendimento para faixa a etária de 12 a 17 anos será flexível, ou seja, os adolescentes poderão assumir outros projetos e/ou cursos em outros locais e participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em dias alternados.

Conforme a vivência e a percepção da necessidade de uma mudança, esses grupos poderão ser fracionados conforme a faixa etária, atendendo até 15 horas semanais por período e grupo.

O (A) Orientador (a) Social e facilitador (a) de oficina, em conjunto com a técnica de referência, são responsáveis pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas especificas dos usuários, articulando-as aos diferentes usuarios envolvidos no trabalho e às crianças e aos adolescentes do(s) Grupo(s).

Cabe ao Orientador (a) Social mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor; Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referencia para crianças/adolescente e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade; Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referencia do CRAS;

Organizar e facilitar situações socioeducativas e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do serviço: Desenvolver oficinas, culturais e de lazer; Identificar e encaminhar famílias para a técnica de referencia do CRAS; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar à técnica de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

O (A) facilitador (a) de oficina desenvolverá atividades diversas junto ao público atendido, respeitando às 5 horas por semana com cada grupo, atendendo assim às necessidades do mesmo. Este profissional fará uma carga horária cumprindo às 30 horas de atendimento aos usuários e 10 horas para relatórios, planejamento, reuniões de equipe e avaliação.

O (A) Facilitador (a) de Oficinas será responsável pela realização de oficinas de convívio realizadas com os Grupos. Deverá planejar, junto ao Orientador (a) Social, às oficinas que serão desenvolvidas e viabilizar o acesso dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, as atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer, visando garantir à integração das atividades aos objetivos gerais planejados. São atividades do (a) Facilitador (a): Desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; Organização e coordenação de eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho; Garantir oferta e definir os locais de implantação do serviço para a criança e adolescente, pactuando os convênios que forem necessários; Responsabilizar-se pela oferta do Serviço tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições especificas; Adequar os termos de convenio às exigências de oferta do Serviço e aos compromissos com os fluxos e procedimentos do SUAS; Garantir capacitação dos profissionais; Adequar os espaços físicos e materiais em quantidade e qualidade suficientes; Emanar diretrizes para que a articulação inter-setorial nos territórios de abrangência dos CRAS se efetive; Articular parcerias, ações inter-setoriais e de integração do Serviço em âmbito municipal; Promover à articulação entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, definindo fluxos e procedimentos; Assessorar o(a) orientador(a) social, nos temas relativos à infância/adolescência, ao planejamento de atividades, entre outros; Registrar as ações desenvolvidas

e planejar o trabalho em forma coletiva; Supervisionar e adequar a oferta dos serviços; Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandando.

O (A) orientador (a) social e o facilitador (a) de oficinas realizarão o planejamento em duas horas diárias, sendo uma hora no período da manhã e uma hora no período da tarde, totalizando 10 horas semanais para relatórios, planejamentos, reuniões de equipe e avaliações.

O trabalho ofertado visa o referenciamento direto ao CRAS-SUL, portanto, ficará sob responsabilidade da Técnica de Referência conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família e outros) com envio de relatório mensal das famílias atendidas, e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias do CRAS; Mediar os processos grupais do Serviço para famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitarias no território; Divulgar o Serviço no território; Acompanhar os Grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos (as) orientadores (as) sociais para alimentação de sistema de informação sempre que for designado; Avaliar, junto ás famílias, os resultados e impactos do Serviço; Recolher, mensalmente, os registros de freqüência feitos pelos (as) Orientadores (as) Sociais para encaminhamento á PSE, após análise da freqüência das crianças e dos adolescentes; Referenciar á PSE, quando identificadas situações de violação de direitos ou reincidências na situação de trabalho infantil; Inserir as famílias nas atividades do PAIF, após contrarrefenciamento da PSE; Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.

O SCFV Aeroporto III Coletivo 1 deverá contar com um quadro de colaboradores indiretos composto por:

• Coordenador financeiro:

- Prestação de contas;
- Preparar documentação para envio ao contador;
- Folhas de pagamento;
- Coordenação da equipe de trabalho;
- Controle do ponto de funcionário;
- Consertos da estrutura física e manutenção geral

• Coordenador Social:

- Coordenação equipe de trabalho;
- Auxilio de elaboração do plano de trabalho;
- Recrutamento e seleção da equipe de trabalho;
- Acompanhamento de execução do serviço;
- Auxilio na elaboração de projetos para aquisição de recursos, que contribui na contrapartida da Entidade.

• Coordenadora pedagógica
- Coordenação da equipe de trabalho;
- Auxilio na elaboração do plano de trabalho;
- Recrutamento e seleção da equipe de trabalho;
- Acompanhamento da execução do serviço;
- Auxilio na elaboração de relatórios mensais e circunstanciados;
- Condução da reunião administrativa com a equipe, para assuntos diversos da entidade;
- Elaboração de projetos para aquisição de recursos, que contribuirá na contrapartida da Entidade.

• Supervisora de cozinha e nutricionista;
- Realiza o controle e balanceamento da alimentação, sob supervisão de uma nutricionista, também contrata pela Entidade, para que o alimento seja oferecido de maneira equilibrada e saudável, para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

• Motorista:
- Transporte/entrega de documentos, mantimentos, materiais didáticos pedagógicos e de limpeza;
- Transporte de crianças/adolescentes e funcionários, quando necessário.

Diretamente envolvidos estará 01 orientador(a) social, 01 facilitador(a) de oficina, 01 auxiliar administrativo, 01 serviços gerais (limpeza e cozinha)

A avaliação/inserção e atualização dos cadastros das 50 crianças e adolescentes será feita mediante encaminhamento do CRAS Sul, seguindo os critérios do público prioritário da Assistência Social que são: Situação de isolamento; Trabalho Infantil; Vivência de Violência e/ou Negligência; Fora da escola e/ou com

defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de Acolhimento; Em cumprimento de medida sócio educativa; Egressos de medidas sócio educativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Medidas de proteção do ECA; Em situação de rua e Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Para os familiares das 50 crianças e adolescentes, estão previstos atendimentos sociais sempre que necessário e visita domiciliar pela Técnica de Referência da região Sul. Os atendimentos domiciliares serão realizados para o conhecimento do contexto familiar de cada criança/adolescente, bem como, para atuação nos casos que se fizerem necessários, a fim de acompanhar e efetivar o trabalho em rede.

É importante ressaltar que a Entidade estabelece parcerias com a comunidade, as quais possibilitem recursos diversos e, principalmente, a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da articulação com escolas, Ministério Público, Conselho Tutelar, e outros segmentos da sociedade, visando o acompanhamento da vida das crianças e adolescentes fora do espaço da entidade.

As famílias participarão de um encontro para terem conhecimento do plano de trabalho, e também de momentos reflexivos, informativos e interativos, realizados sempre que necessário. Algumas atividades de lazer como passeios, gincanas e reuniões de confraternização poderão ser realizadas visando melhor socialização entre os usuários, bem como, propiciar momentos de descontração e convivência entre crianças e adolescentes, funcionários e familiares.

Na atuação junto à comunidade/sociedade, estão previstas participações sistemática nas ações, atividades e movimentos, fóruns e conferências, participação em ações promovidas pela comunidade local e da cidade: eventos, festas/comemorações, palestras/seminários/debates, reivindicações socioeconômicas/estruturais e mobilizações políticas, entre outros. Participação nos Conselhos de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Educação, e no Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil.

Uma vez por mês acontecerá uma reunião administrativa no Aeroporto III envolvendo toda a equipe juntamente com a coordenação da Pastoral, a fim de tratar de assuntos relacionados à manutenção do prédio, horário de entrada e saída de funcionários, compra de materiais, faltas, férias e demais burocracias, além de capacitações com diversos profissionais e, uma vez por mês será realizado um planejamento das atividades com a técnica de referência do CRAS-SUL, conforme executado em 2018.

Na atuação junto aos funcionários, haverá também a formação continuada oferecida pela Pastoral do Menor Estadual para os agentes/equipe da Pastoral do Menor e Família que ocorre anualmente em cidades do interior paulista ou capital, com duração de 03 dias (sendo aos finais de semana) e sob responsabilidade de cada regional.

A Pastoral possui instalações e condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, por meio de prédio próprio com as seguintes dependências: 1 lavanderia; 1 sala de atendimento medico e odontológico; 1 salão amplo de atividades recreativas e eventos; 3 conjuntos de sanitários masculino e feminino para crianças e adolescentes; 1 conjunto de sanitários para funcionários; 1 refeitório. 1 cozinha; 1 despensa; 1 sala pedagógica; 1 sala para reunião; 6 salas de atividades para crianças e adolescentes; 1 sala coordenação e Serviço Social; 2 salas de informática; 1 secretaria; 1 quadra esportiva coberta; 1 parque infantil; 1 almoxarifado térreo; 1 salão amplo e 2 salas no segundo andar.

O ambiente físico apresenta condições adequadas de iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade.

Será oferecido café da manhã ou lanche, dos quais: leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros). Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (Margarina, manteiga, geleia, queijos, patês, frios entre outros). Fruta ou suco natural. O cardápio semanal será afixado em local visível.

VIII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano de Trabalho fazem parte do processo metodológico e ocorrerão diariamente nas atividades com o(a) orientador(a) social, facilitador(a) de oficinas, crianças e adolescentes. Mensalmente, será propiciado um momento de reflexão das atividades e atendimentos realizados com facilitador(a) de oficina, orientador(a) social e técnica de referência, permitindo mensurar se os objetivos traçados foram alcançados, bem como planejar e reformular novas estratégias de atuação quando necessário, utilizando das observações, registros, questionários, tabulação de dados, entrevistas e encontros.

A avaliação geral será realizada a cada final de percurso, com crianças, adolescentes, famílias, orientador(a) social, facilitador(a) de oficinas e técnica de referência.

As avaliações com as crianças, adolescentes e famílias serão realizadas através de:

- Relatos e depoimentos das experiências vivenciadas no SCFV (relatos da família e atendidos, depoimentos em rodas de conversas com as crianças e adolescentes, sobre as transformações observadas no seu dia a dia) – qualitativo;
- Questionários de avaliação com usuários e famílias – qualitativo e quantitativo;
- Entrevistas (comunidade territorial) - qualitativo e quantitativo;
- Frequência dos usuários nas atividades diárias (lista de frequência) – quantitativo;

- Frequência das famílias nos eventos do SCFV (lista de presença) – quantitativo; - Exposições de atividades dos atendidos entre eles e/ou famíliares – qualitativo. O instrumental e os indicadores serão construídos com base nos objetivos específicos e com a devolutiva destes será possível mensurar as dificuldades encontradas, construir e planejar novas estratégias para que o serviço seja adequado a realidade dos atendidos e de interesse dos mesmos.
IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades) - ANEXO I
X – CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO – ANEXO II
XI – SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO – ANEXO III
XII – RECEITAS – ANEXO IV
XIII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS – ANEXO V
XIV – MEMÓRIA DE CÁLCULO – MATERIAL DE CONSUMO

Franca, 12 de dezembro de 2018.

Pe. Ovídio José Alves de Andrade
Presidente

Ligia Orsini Andrade
Coordenadora Pedagógica

"A serviço da vida de crianças e adolescentes"

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
Atividade	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGOS**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
Planejamento das Ações no exercício 2019 com a técnica de referência do CRAS-Sul.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização da instituição.	X											X
Inserção no serviço pela técnica de referência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro com as famílias das crianças e adolescentes para apresentação do Plano de Trabalho.		X										
Articulação permanente com a rede intersetorial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades sócioassistenciais diárias e oficinas diversas para as crianças e adolescentes (Percursos, acolhida, roda de conversa, alimentação, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros para avaliação com as famílias e exposição das atividades realizadas.						X						X
Atividades de lazer e reuniões de confraternização com os familiares.			X			X			X			X
Incursão territorial com os usuários.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Reunião administrativa e capacitação da equipe de trabalho da no SCFV Aeroporto 3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento do(a) Orientador(a) e Facilitador(a) de Oficinas com os usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PIA (Plano Individual de Atendimento).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dez horas semanas de planejamento semanais do orientador(a) social e facilitador(a) de oficinas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Envio do planejamento e relatório mensal das atividades para técnica de referência e coordenadora pedagógica da Pastoral.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Analise e envio da frequência das crianças e adolescentes para o CRAS-Sul.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Transporte/entrega de documentos, mantimentos, materiais didáticos pedagógicos e de limpeza entre outros/Transporte de crianças/adolescentes e funcionários, quando necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do Serviço juntamente com os usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de lanche diariamente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros com as famílias para momentos reflexivos, informativos e interativos				X			X			X		
Passeios com os usuários		X			X			X			X	
Formação da Pastoral Regional		X									X	

Franca, 12 de dezembro de 2018.

Pe. Ovídio José Alves de Andrade
Presidente

Lígia Orsini Andrade
Coordenadora Pedagógica

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA
R Leand o Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404 259
Franca/SP (16) 701-7550 - CNP 56 885 262/0001-35
UTILIDADE PUBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoral menorfranca1@yahoo.com.br

ANEXO II - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

RECURSOS HUMANOS - EQUIPE DE REFERENCIA

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORARIA	VALOR DE REFERENCIA	ENCARGOS SOCIAIS	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	1.268,74	925,27	2.194,01	26.328,13
1	FACILIADOR DE OFICINA	44	1.812,49	1.169,20	2.981,69	35.780,32
1	ORIENTADOR SOCIAL	44	1.812,49	1.169,20	2.981,69	35.780,32
1	SERVIÇOS GERAIS	44	1.268,74	925,27	2.194,01	26.328,13
				SUB TOTAL (1)	**10.351,41**	**124.216,90**

Os Salários deste quadro segue o convençao coletiva da categoria, já com a previsão de reajuste para 2019.

SERVIÇOS DE TERCEIROS

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS (PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE P/ O SERVIÇO)

QUANTIDADE	TIPO DE SERVIÇO	CARGA HORARIA SEMANAL	VALOR DE REFERENCIA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
				-	-
			SUB TOTAL (2)	**-**	**-**
			TOTAL GERAL: SOMA (1) + (2)	**10.351,41**	**124.216,90**

MATERIAIS DE CONSUMO

1 - GENERO DE ALIMENTAÇÃO	
TOTAL MENSAL R$	**TOTAL ANUAL R$**
262,25	27.147,00
SUB TOTAL (1)	27.147,00

2 - MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL	
TOTAL MENSAL R$	**TOTAL ANUAL R$**
106,81	1.281,72
SUB TOTAL (2)	1.281,72

3 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
TOTAL MENSAL R$	**TOTAL ANUAL R$**
-	-
SUB TOTAL (3)	-

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA
R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35
UTILIDADE PUBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

4 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	
TOTAL MENSAL R$	TOTAL ANUAL R$
121,25	1.455,00
SUB TOTAL (4)	1.455,00

5 - CAMA, MESA E BANHO	
TOTAL MENSAL R$	TOTAL ANUAL R$
-	-
SUB TOTAL (5)	-

6 - MATERIAL DE COPA E COZINHA (UTENSILIOS)	
TOTAL MENSAL R$	TOTAL ANUAL R$
115,00	1.380,00
SUB TOTAL (6)	1.380,00

7 - GÁS ENGARRAFADO	
TOTAL MENSAL R$	TOTAL ANUAL R$
47,39	568,68
SUB TOTAL (7)	568,68

8 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
TOTAL MENSAL R$	TOTAL ANUAL R$
217,50	2.610,00
SUB TOTAL (8)	2.610,00

9 - MATERIAIS DE CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS	
TOTAL MENSAL R$	TOTAL ANUAL R$
330,00	3.960,00
SUB TOTAL (8)	3.960,00
10 - MATERAIS DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
TOTAL MENSAL R$	TOTAL ANUAL R$
256,00	3.072,00
SUB TOTAL (9)	3.072,00

TOTAL GERAL: SOMA (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	41.474,40

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA
R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35
UTILIDADE PUBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		
1 - ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, COMUNICAÇÕES EM GERAL		
DESPESAS	**CUSTO MENSAL**	**CUSTO ANUAL**
ENERGIA ELETRICA	180,00	2.160,00
ALUGUEL	1.200,00	14.400,00
AGUA E ESGOTO	150,00	1.800,00
TELEFONE / INTERNET	360,00	4.320,00
SUB TOTAL (1)	**1.890,00**	**22.680,00**

2 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS E IMÓVEIS			
DESPESAS	QUANTIDADE ANUAL	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS		150,00	1.800,00
MANUTENÇÃO PREDIAL		130,00	1.560,00
MANUTENÇÃO DE VEICULO		170,00	2.040,00
SUB TOTAL (2)		**450,00**	**5.400,00**
TOTAL GERAL: SOMA (1) + (2)		**2.340,00**	**28.080,00**

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE			
DESPESAS	QUANTIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
TOTAL		**-**	**-**

PE. OVÍDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
CPF 960.877.978-68

MARIANA APARECIDA MENDES
TESOUREIRA DO CONSELHO FISCAL
CPF 335.438.088-50

JOSÉ CARLOS SILVA SARTORI
COORDENADOR FINANCEIRO
CPF 020.573.098-19

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA
A serviço da vida de crianças e adolescentes

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35
UTILIDADE PUBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

ANEXO III - SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO - 2019

SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	10.351,41	10.351,41	10.351,41	10.351,41	10.351,41	10.351,41	10.351,41	10.351,41	10.351,41	10.351,41	10.351,41	10.351,41	124.216,90
MATERIAIS DE CONSUMO	3.456,20	3.456,20	3.456,20	3.456,20	3.456,20	3.456,20	3.456,20	3.456,20	3.456,20	3.456,20	3.456,20	3.456,20	41.474,40
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	28.080,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	16.147,61	16.147,61	16.147,61	16.147,61	16.147,61	16.147,61	16.147,61	16.147,61	16.147,61	16.147,61	16.147,61	16.147,61	193.771,29

PE. OVÍDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
CPF 150.522.226-68

MARIANA APARECIDA MENDES
TESOUREIRA DO CONSELHO FISCAL
CPF 345.435.088-50

JOSÉ CARLOS SILVA SARTORI
COORDENADOR FINANCEIRO
CPF 020.573.096-19

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA
R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35
UTILIDADE PUBLICA FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoraimenorfranca1@yahoo.com.br

ANEXO IV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO RECEITAS		
ORIGEM	**MENSAL R$**	**ANUAL R$**
Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	**R$ 12.215,50**	**R$ 146.586,00**
Outros Recursos - Doações	**R$ 3.932,11**	**R$ 47.185,29**
TOTAL:		**193.771,29**

ANEXO V - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS
Custeio: (Recusos Humanos, Material de Consumo e Serviços de Terceiros - Pessoa Física e/ou Jurídica): R$ 146.586,00 (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais).
Equipamentos e Material Permanente: R$ 0,00
VALOR TOTAL: R$ 146.586,00 (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais).

PE. OVÍDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
CPF 130.877.978-68

MARIANA APARECIDA MENDES
TESOUREIRA DO CONSELHO FISCAL
CPF 335.438.988-50

JOSE CARLOS SILVA SARTORI
COORDENADOR FINANCEIRO
CPF 020.573.098-19

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA
R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14 404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35
UTILIDADE PUBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

ANEXO VI - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

MATERIAIS DE CONSUMO

1 - GENEROS DE ALIMENTAÇAO			
DESPESA	**QUANTIDADE POR DIA**	**TOTAL MENSAL**	**TOTAL ANUAL**
Pão Frances 50g	2.500 kg	722.82	8.673,84
Presunto 20g	1.000 kg	474.11	5.689,32
Mussarela 20g	1.000 kg	525.92	6.311,04
Suco (po)	1.000 kg	199.28	2.391,36
Bebida Lactea (po	1.000 kg	324.57	3.894,84
Açucar	0,200 kg	15.55	186,60
TOTAL:		2.262,25	27.147,00

2 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL				
DESPESA	**QTDE MENSAL**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO MENSAL**	**TOTAL ANUAL**
Agua Sanitaria	1	1,80	1.80	21,60
Alcool em Gel	1	5,30	5.30	63,60
Bucha de Lavar Louça	1	0,88	0.88	10,56
Creme Dental 90 Gr	2	2,70	5.40	64,80
Desinfetante Galão 5 Lts	1	8,90	8.90	106,80
Detergente Galão 5 Lts	1	16,20	16.20	194,40
Detergente 500 Ml	2	2,10	4.20	50,40
La de aço	1	1,63	1.63	19,56
La de aço para Inoxidavel	1	2,10	2.10	25,20
Limpa Aluminio	1	2,60	2.60	31,20
Limpador Multi Uso	1	2,80	2.80	33,60
Papel Higienico pacote c/4 rolos	8	4,20	33.60	403,20
Sabão em Pó pct 900 gr	1	6,20	6.20	74,40
Sabonete em barra	2	1,60	3.20	38,40
Saco de Lixo (unidade)	10	1,20	12.00	144,00
TOTAL:			106,81	1.281,72

3 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				
DESPESA	**QTDE MENSAL**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO MENSAL**	**TOTAL ANUAL**
TOTAL:			-	-

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA
R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14 404-259
Franca/SP (16 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35
UTILIDADE PUBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

4 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

DESPESA	QTDE MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
Cola colorida com 6 unidades	1	7,20	7,20	86,40
Cola Branca Litro	1	9,85	9,85	118,20
Cola Isopor	1	2,60	2,60	31,20
Lapis de Cor com 12 cores	1	5,55	5,55	66,60
Tubo de tinta guache (potes grandes)	1	3,80	3,80	45,60
Cartolinas (cores variadas)	1	0,95	0,95	11,40
Bexigas (cores diversas)	1	6,60	6,60	79,20
Massa de modelar	1	2,30	2,30	27,60
Lapis comum	2	0,45	0,90	10,80
Tesoura sem ponta	2	3,20	6,40	76,80
Papel crepom (cores variadas)	1	1,15	1,15	13,80
Papel dobradura (cores variadas)	2	0,60	1,20	14,40
Papel seda (cores variadas)	2	0,50	1,00	12,00
Papel cartão	2	1,15	2,30	27,60
Papel manteiga (folhas)	1	0,75	0,75	9,00
Papel laminado (cores variadas)	2	1,15	2,30	27,60
Papel camurça (cores variadas)	2	1,15	2,30	27,60
Durex grande	1	2,70	2,70	32,40
Pastas transparentes	1	2,80	2,80	33,60
Fita dupla face	1	5,60	5,60	67,20
Fita crepe	1	3,20	3,20	38,40
EVA (cores variadas)	2	2,20	4,40	52,80
Placa de isopor fino	2	3,80	7,60	91,20
Placa de isopor grosso	1	12,80	12,80	153,60
Borracha	2	0,75	1,50	18,00
Caderno brochura pequeno (ANUAL)	50	5,40	22,50	270,00
Palitos de madeira (picole)	50	0,02	1,00	12,00
TOTAL:			121,25	1.455,00

5 - CAMA MESA E BANHO

DESPESA	QTDE MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
TOTAL:				

6 - MATERIAL DE COPA E COZINHA (UTENSILIOS)

DESPESA	QTDE MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
UTENSILIOS DE COZINHA (*)		115,00	115,00	1.380,00
TOTAL:			115,00	1.380,00

(*) AUISIÇÃO DE PRATOS, TALHERES, CANECAS PLÁSTICAS, FACAS, JARRAS, PANELAS, (dependendo de sua necessidade)

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA
R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35
UTILIDADE PUBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

7 - GAS ENGARRAFADO				
DESPESA	QTDE MENSAL EM KG	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
Gas	7	6,77	47,39	568,68
TOTAL:			47,39	568,68

8 - COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				
DESPESA	QTDE MENSAL EM LITROS	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
Combustiveis	45,862	4,35	199,50	2.394,00
Lubrificantes	1	8,00	18,00	216,00
TOTAL:			217,50	2.610,00

9 - MATERIAIS DE CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS				
DESPESA	QTDE MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	TOTAL NO ANO
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		150,00	150,00	1.800,00
MANUTENÇÃO DE IMOVEIS		180,00	180,00	2.160,00
TOTAL:			330,00	3.960,00
Manutenção de Equipamentos: conserto de eletrodomésticos, equipamentos de som e imagem, mesas, cadeiras, armarios (dependendo de sua necessidade)				
Manutenção de Imoveis: Conserto de Telhado, portas, janelas, troca de materiais hidraulicos e de energia eletrica. dependendo de sua necessidade)				

10 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
DESPESA	QTDE	CUSTO	CUSTO	TOTAL NO ANO
Toner	1	210,00	210,00	2.520,00
Papel Sulfit A4 pcts (*)	2	23,00	46,00	552,00
				-
TOTAL:			256,00	3.072,00

(*) Papel Sulfit A4 também é utilizado para atividades pedagogicas

TOTAL GERAL: SOMA(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)	3.456,20	41.474,40

PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE FRANCA
R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701 7550 – CNPJ 56.885.262/0001-35
UTILIDADE PUBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 – ESTADUAL Lei 8437 – MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

ANEXO VII - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECURSOS HUMANOS

A. SALÁRIOS

QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	APS/PPS	ADICIONAL NOTURNO	INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	AUX ADMINISTRATIVO	44	1.268,74	0	0	0	0	53,92	1.322,66	15.871,94
1	FACILIADOR DE OFICINA	44	1.812,49	0	0	0	0	77,03	1.889,52	22.674,25
1	ORIENTADOR SOCIAL	44	1.812,49	0	0	0	0	77,03	1.889,52	22.674,25
1	SERVIÇOS GERAIS	44	1.268,74	0	0	0	0	53,92	1.322,66	15.871,94
								SUBTOTAL DE SALARIOS (1)	6.424,36	77.092,37

B. ENCARGOS SOCIAIS

QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE SALÁRIOS (TABELA 1)	AVISO PRÉVIO (3 DIAS A CADA ANO)	FGTS 8%	PIS 1%	1/3 DE FÉRIAS	1/12 DE 13° SALÁRIO	INSS COTA PATRONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	AUX ADMINISTRATIVO	44	1.268,74	0	101,50	12,69	35,24	105,73	336,22	591,37	7.096,49
1	FACILIADOR DE OFICINA	44	1.812,49	0	145,00	18,12	50,35	151,04	480,31	844,82	10.137,86
1	ORIENTADOR SOCIAL	44	1.812,49	0	145,00	18,12	50,35	151,04	480,31	844,82	10.137,86
1	SERVIÇOS GERAIS	44	1.268,74	0	101,50	12,69	35,24	105,73	336,22	591,37	7.096,49
								SUBTOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS (2)		2.872,39	34.468,69

C. BENEFÍCIOS

QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALE REFEIÇÃO	CESTA BÁSICA / VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	CONVENIO MÉDICO	AUXILIO CRECHE	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	AUX ADMINISTRATIVO	44	1.268,74	137,00	133,88	9,10	0	0	0	279,98	3.359,71
1	FACILIADOR DE OFICINA	44	1.812,49	137,00	101,25	9,10	0	0	0	247,35	2.968,21
1	ORIENTADOR SOCIAL	44	1.812,49	137,00	101,25	9,10	0	0	0	247,35	2.968,21
1	SERVIÇOS GERAIS	44	1.268,74	137,00	133,88	9,10	0	0	0	279,98	3.359,71
									SUBTOTAL DE BENEFÍCIOS (3)	1.054,65	12.655,83

TOTAL GERAL DE RECURSOS HUMANOS: Soma (1)+(2)+(3) | 10.351,41 | 124.216,90